



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 153/2016

ASSUNTO: Tomada de Preço nº 010/2016

Tratam os autos da Tomada de Preço 010/2016, objetivando a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE LAVATÓRIO, CERCA, SANITÁRIO, ARQUIBANCADA E RECUPERAÇÃO DE CALÇADA E PEQUENOS REPAROS NAS EMEB ROSÁLIA SIMÕES, AFRÂNIO LINS, ANTONIO P. DE ARAÚJO E CAUÇU B**, conforme especificações contidas na Planilha de Referência (fl. 026 a 045).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, está composto das seguintes partes, quais sejam:

- Memorando Nº: 1071/2016 – SEMED (fl. 002);
- Planilha de Referência (fls. 003 a 009);
- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 010 e 011);
- Autorização da autoridade competente (fl. 012);
- Portaria nº 035/2016 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 013);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- Edital (fls. 014 a 055);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 056);
- Parecer Jurídico N° 010/2016 - (fls. 057 a 060);
- Publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preço 010/2016 (fls. 061 e 062);
- Documentação de Habilitação e Credenciamento (fls. 063 a 141);
- Os originais das Propostas (fls. 142 a 158);
- Ata da realização da licitação na modalidade Tomada de Preço N° 010/2016, que relata a abertura dos envelopes das documentações (fl. 159);
- Despacho ao Departamento de Projetos e Obras – DPO (fl. 160);
- Parecer do Departamento de Projetos e Obras – DPO/TP010/2016 (fls. 161);
- Resumo das Propostas Vencedoras - menor valor (fl. 162);
- Mapa comparativo de preços – menor valor (fl. 163);
- Despacho ao Ordenador (fl. 164);
- Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço 010/2016 (fl. 165);
- Termo de Contrato (fls. 166 a 176);
- Ordem de serviço da Tomada de Preços N° 010/2016 (fl. 177);
- Publicação de Extrato de Contrato (fl. 178 e 179);
- Portaria N° 546/2016 (fl. 180 e 181);
- ART OBRA/SERVIÇO N° PA20160161898 (fls. 182 e 183).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital da Tomada de Preço 010/2016 e seus Anexos, devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer Nº 010/2016 - (fls. 057 a 060).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Secretaria Municipal de Educação, externando a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preço tipo menor preço, para a **CONSTRUÇÃO DE LAVATÓRIO, CERCA, SANITÁRIO, ARQUIBANCADA E RECUPERAÇÃO DE CALÇADA E PEQUENOS REPAROS NAS EMEB ROSÁLIA SIMÕES, AFRÂNIO LINS, ANTONIO P. DE ARAÚJO E CAUÇU B.**

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 010/2016, em 20.09.2016 indicava a Abertura das Propostas em data de 06.10.2016, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 15 (quinze) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 010/2016 entende-se que a mesma está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 11 de novembro de 2016.

Susana Maria Ramalho do Nascimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO